

Escola Profissional de Música de Espinho

Projecto Educativo de Escola  
Documento Base

## ÍNDICE

1. PROJECTO ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE ESPINHO .....	4
1.1. A escola e a região .....	4
1.2. Entidade Proprietária.....	5
1.3. História.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO DA EPME .....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA EPME.....	7
3.1. Missão.....	7
3.2. Visão .....	8
3.3. Valores .....	9
3.4. Política de qualidade.....	9
3.5. Dimensões da Cultura da Escola.....	10
3.6. Objectivos Estratégicos.....	12
3.7. Instalações e equipamentos.....	12
3.8. Valências artísticas .....	14
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA EPME .....	16
4.1. Justificação da oferta.....	17
4.2. Oferta formativa.....	18
4.3. Garantia da qualidade.....	18
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	20
5.1. Equipa formativa .....	25
5.2. Corpo não docente .....	25
5.3. Corpo discente .....	26
5.4. Encarregados de educação.....	26
5.5. Parcerias e protocolos .....	26
6. IDENTIFICAÇÃO DE STAKEHOLDERS.....	28
7. RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA GARANTIA DA QUALIDADE.....	30
8. INDICADORES DE QUALIDADE .....	31
9. ESTRATÉGIA DE MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS (CICLO DE QUALIDADE) .....	33
10. ANÁLISE INTEGRADA DOS RESULTADOS DOS INDICADORES .....	35
11. METAS E ESTRATÉGIAS PARA O TRIÉNIO 2019-2022 .....	36
12. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO .....	38
13. CONCLUSÃO .....	39



## PREÂMBULO

O Projecto Educativo da Escola (PEE)<sup>1</sup>, Documento Base do Sistema de Garantia da Qualidade assente no quadro EQAVET (European Quality Assurance in Vocational Education and Training) e no ciclo da Qualidade PDCA (Plan, Do, Check, Act), é o documento orientador da tomada de decisões, na medida em que define as metas a atingir, identifica as áreas de intervenção e as opções estratégicas, em função dos diagnósticos realizados e das dinâmicas multidimensionais e valores definidos. Nesta perspectiva, constitui o núcleo agregador de princípios e de valores que orientam e mobilizam os diferentes intervenientes, constituindo-se como instrumento de re(i)novação, e potenciador da eficácia e da qualidade da Escola Profissional de Música de Espinho (EPME) enquanto polo dinamizador do ensino e da formação artística.

Assim, o PEE apresenta-se como um processo interactivo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, na consolidação da identidade da escola, reforçando a sua autonomia e as suas competências.

Considerando a melhoria dos resultados do anterior PEE, a EPME opta por continuar a centrar a sua atenção em cinco grandes áreas específicas de intervenção, a saber: “As Aprendizagens”, “Atitudes e Valores”, “Trabalho Colaborativo dos Docentes”, “Parcerias Institucionais” e “Encarregados de Educação”.

A fim de dar melhor cumprimento às metas estabelecidas, acrescentaram-se objectivos estratégicos da EPME, contribuindo assim para um procedimento mais uniformizado que vise atingir os resultados de um modo eficaz, tendo sempre como meta principal o tema globalizador de toda a actividade: MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL DA MÚSICA.

Este documento norteará a actividade da Escola Profissional de Música de Espinho nos próximos três anos, perspectivando-a como um organismo dinâmico, permeável aos constantes desafios que se colocam a uma escola que se pretende de inquestionável qualidade.

Considerando que a Academia de Música de Espinho (AME) integra dois estabelecimentos de ensino da música autónomos entre si — a Academia de Música de Espinho, que ministra cursos de ensino especializado da música e a Escola Profissional de Música de Espinho, que ministra cursos profissionais de música — é inevitável que o presente projecto educativo de escola, aborde pontualmente, e apenas nessa medida, aspectos de contextualização da actividade que são transversais aos dois estabelecimentos e mesmo à actividade de produção e criação cultural que a entidade jurídica que lhes dá suporte – associação sem fins lucrativos – também desenvolve.

---

<sup>1</sup> **Nota:** O Projecto Educativo foi elaborado com base na legislação em vigor, sendo aprovado pelos órgãos competentes da Escola Profissional de Música de Espinho, acompanhado dos pareceres do Conselho Pedagógico e do Conselho Consultivo, para um horizonte temporal de 3 anos (2019 a 2022) e aberto à sua reformulação e revisão, sempre que necessário. Será divulgado por todos os agentes da comunidade escolar.



## 1. PROJECTO ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE ESPINHO

### 1.1. A ESCOLA E A REGIÃO

A Escola Profissional de Música de Espinho situa-se no litoral norte do distrito de Aveiro, num concelho com uma área aproximada de 21,1 km<sup>2</sup>. O concelho de Espinho é delimitado a Norte pela freguesia de São Félix da Marinha, do concelho de Vila Nova de Gaia, a Sul, pela freguesia de Esmoriz, do concelho de Ovar, a Nascente, pelas freguesias de Nogueira da Regedoura e de São Paio de Oleiros, do concelho de Santa Maria da Feira, e a poente, pelo Oceano Atlântico, distando a cidade de Espinho, cerca de 20 Km do centro do concelho do Porto.

O concelho está inserido na Área Metropolitana do Porto (AMP) que, por sua vez, abrange as NUTS - Nível III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) do Grande Porto (que integra nove municípios: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), de Entre Douro e Vouga (cinco municípios: Arouca, Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra) e do Ave (dois municípios).

De acordo com os dados recolhidos no Censos 2011, a população residente no concelho de Espinho ronda os 31 796 habitantes (sendo 15 151 do sexo masculino e 16 645 do feminino).

A génese da dinâmica económica do concelho está associada à actividade piscatória e à indústria de conservas. Paralelamente, a praia e as condições climatéricas de que a região usufrui constituíram igualmente condições ideais para a intensificação das “idas a banhos” novecentistas, que rapidamente dinamizaram o turismo local relacionado com a praia e o jogo (casino). Este panorama favoreceu o desenvolvimento da actividade comercial, uma das principais funções da cidade na sua área de influência a par com os serviços, traduzida pelo número de estabelecimentos comerciais que se espalharam um pouco por toda a cidade, bem como na feira semanal que se realiza há largos anos, de destaque nacional. Na área dos serviços, ramo que conheceu maior expansão nos últimos anos, o destaque vai para as empresas do sector do turismo e, por outro lado, para as que prestam serviços à comunidade.

Regista-se, ainda, a presença de actividade industrial composta por unidades empresariais maioritariamente constituídas por empresas de pequena e média dimensão, ligadas essencialmente aos ramos da construção e das obras públicas.

Do ponto de vista cultural o Concelho de Espinho tem vindo a consolidar um conjunto de eventos com projecção nacional e até internacional, destacando-se os casos do Cinanima – Festival Internacional de Cinema de Animação e do Festival Internacional de Música de Espinho (organizado precisamente pela Academia de Música de Espinho). Para além destes eventos, o Concelho tem uma intensa dinâmica cultural ancorada fundamentalmente no trabalho de dezenas de colectividades locais, onde pontuam actividades de teatro amador, tunas e bandas de música, actividade de coros amadores, universidade sénior e outros, bem como, por eventos directamente organizados pela autarquia, como sejam o Festival de Marionetas (Mar-Marioneta), o Festival 8/24 e a intensa animação de Verão, dada a procura turística de Espinho.



## 1.2. ENTIDADE PROPRIETÁRIA

A entidade proprietária da Escola Profissional de Música é a Academia de Música de Espinho.

A AME é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 1960, tendo-lhe sido atribuído Alvará de funcionamento, como estabelecimento de ensino da música, em 19 de Dezembro de 1962 (alvará nº 1696), sendo, por conseguinte, uma das escolas privadas de música mais antigas do país com reconhecimento pelo Ministério da Educação no âmbito do ensino particular e cooperativo.

Em 1989 a Academia de Música de Espinho propôs a criação de uma Escola Profissional dedicada ao ensino da música, projecto que foi aprovado, tendo sido uma das primeiras escolas a ministrar cursos profissionais de música do país (note-se que em 1989 foram autorizadas apenas duas escolas profissionais de música a nível nacional).

## 1.3. HISTÓRIA

A Academia/Escola Profissional de Música de Espinho é hoje vista como um importante dinamizador da aprendizagem e da actividade musical na região, na medida em que tem tido um papel preponderante como escola e como difusora da cultura musical, sendo responsável pela formação de alguns valores da música nacional e de jovens que vêm na prática musical uma parte integrante e fundamental na sua formação individual.

Fundada como Associação, em 1960, a AME iniciou as actividades lectivas em 1961, sendo pioneira no ensino e divulgação da música na região. A AME foi-se desenvolvendo no ensino das disciplinas musicais dentro do quadro dos programas oficiais dos Conservatórios de Música e simultaneamente promovendo concertos e audições, tendo sido uma das primeiras escolas privadas do país a ministrar cursos oficiais aprovados pelo Ministério da Educação.

Desde então, sempre exerceu a sua actividade ininterruptamente, numa primeira fase em regime de paralelismo pedagógico e mais tarde, em 2007, em regime de autonomia pedagógica. A AME/EPME associa à actividade pedagógica propriamente dita a realização regular de projectos que envolvem a comunidade educativa, tais como, concertos em orquestra e outras formações instrumentais; oferta de uma programação regular com músicos convidados; organização de um festival internacional de música, etc., procurando assim proporcionar uma vivência mais profunda e estimulante da aprendizagem musical.

Neste contexto, levou a efeito, desde 1964, os Festivais de Música de Verão que trouxeram até Espinho, pela primeira vez, conceituados artistas e agrupamentos nacionais e estrangeiros, iniciativa que, entretanto, evoluiu e que constitui hoje o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais conceituados festivais de música erudita em Portugal.

Em 2009 foi distinguida como Membro Honorário da Ordem de Instrução Pública, pela Presidência da República, em reconhecimento do seu papel dedicado ao ensino especializado da música, o que comprova a sua vasta experiência neste campo.



Fundada em Outubro de 1989, no âmbito do programa de criação de Escolas Profissionais e tendo como entidade promotora a AME, a Escola Profissional de Música de Espinho propôs-se desde o início possibilitar a formação aos jovens candidatos a músicos em duas áreas praticamente inexistentes no panorama do ensino da música em Portugal: a formação de instrumentistas de Orquestra e o estudo da Percussão. O objectivo inicial foi dar o contributo possível para diminuir o défice de músicos portugueses que pudessem integrar as orquestras nacionais.

Procurando formar jovens que possam dar continuidade aos seus estudos no ensino superior, a EPME promove uma sólida formação de carácter técnico e científico que mune os estudantes de competências artísticas que lhes permitem o prosseguimento de estudos em instituições de ensino superior nacionais e /ou estrangeiras.

Ao longo destas três décadas, a EPME logrou obter resultados extremamente positivos que se podem aferir quer pelo já significativo número de diplomados que exercem actividade profissional como instrumentistas e/ou docentes, quer pela demonstração pública da actividade da Escola, materializada na apresentação de centenas de concertos, um pouco por todo o País e também no estrangeiro.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO DA EPME

Ao longo dos seus 30 anos de funcionamento a Escola Profissional de Música de Espinho consolidou uma forte identidade no âmbito do ensino profissional da música, tendo afirmado vectores fundamentais que hoje a caracterizam, tais como, a qualidade global de ensino, a exigência e o rigor na formação, a inovação e a dinâmica artística, a integração frequente dos alunos em criações e desafios artísticos desenvolvidos e apresentados em contexto real de trabalho, a aposta num processo de ensino aprendizagem participativo e partilhado, entre outras.

O projecto pedagógico e artístico da EPME afirmou-se como um dos mais sólidos nesta área, atraindo alunos de diversas proveniências a nível nacional, incluindo das regiões autónomas, tendo contribuído para a consolidação do modelo de ensino da música no âmbito do subsistema do ensino profissional, modelo esse que é reconhecidamente um modelo virtuoso, com extraordinários resultados no que respeita ao surgimento e afirmação de uma pléiade de jovens talentos capazes de concorrer e de se afirmar ao mais alto nível no contexto internacional.

A EPME proporciona uma oferta muito completa no que respeita à diversidade de instrumentos musicais que aí é possível estudar, a qual corresponde, fundamentalmente, àquelas que são as necessidades mais correntes do mercado de trabalho em termos de procura de músicos instrumentistas.

Como se sabe, apesar da profissão de músico ser hoje bastante mais abrangente do que há algumas décadas atrás, nomeadamente em termos do espectro de possibilidades de criação, integração e produção de múltiplos e diversificados projectos artísticos, o certo é que a



formação base dos músicos continua a ser necessariamente centrada no seu profundo desenvolvimento enquanto instrumentistas, aliada, a uma sólida formação técnica e teórica.

Partindo deste princípio, estruturante e inalienável, a EPME procura enriquecer a formação dos jovens instrumentistas proporcionando-lhes possibilidades de envolvimento em projectos artísticos e criativos diversificados, bem como, acesso a oportunidades de aprendizagem em áreas que, embora gravitando em torno da sua formação fundamental, poderão constituir-se como um factor de valoração e diferenciação futura no respectivo exercício artístico.

É, assim, facultada a possibilidade de acederem a géneros musicais diversificados, de vivenciarem experiências artísticas marcantes (sejam convencionais ou menos convencionais), de desenvolverem uma cultura de uma grande flexibilidade, transversalidade, mobilidade e adaptabilidade artística, os quais se constituem como factores de resposta às necessidades e tendências que o chamado mercado de trabalho lhes vai colocando.

Neste contexto, a singularidade da oferta consiste fundamentalmente na riqueza estruturante da formação e nas possibilidades que esta confere aos alunos para responderem de forma imediata e qualificada às necessidades e tendências do próprio mercado (procurar apenas responder a tendências acaba, não raras vezes, por limitar o domínio de competências mais vastas e positivamente diferenciadoras).

A EPME é um estabelecimento de ensino privado, propriedade da Academia de Música de Espinho — Associação sem fins lucrativos —, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de Junho (Regime Jurídico das Escolas Profissionais), bem como, pelos respectivos estatutos e regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de Novembro.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA EPME

#### 3.1. MISSÃO

A EPME é uma escola com passado que tem mantido um claro traço de continuidade no que respeita à sua missão, que é, fundamentalmente, a de proporcionar aos seus alunos a aprendizagem da música, dotando-os de uma sólida e abrangente formação artística, contemplando dois vectores fundamentais:

- O vector artístico da oferta formativa, numa perspectiva de inovação e de excelência, que permita dar resposta não só às realidades e necessidades do contexto em que se insere, mas também às exigências que se colocam à capacitação dos alunos, futuros profissionais, para actuarem e competirem num contexto internacional;
- O vector pedagógico-didáctico do ensino ministrado, assegurando uma formação estruturante de excelência que permita aos alunos dar sequência ao seu percurso académico em níveis superiores de aprendizagem.



### 3.2. VISÃO

As decisões tomadas pela EPME são norteadas pelos seguintes princípios orientadores da acção pedagógico-didáctica:

- Promoção de uma atitude de aprendizagem sistemática, que potencie a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da escola, nomeadamente: o recurso a metodologias motivadoras para os alunos, procurando criar condições para o respectivo envolvimento no processo de ensino/aprendizagem, recorrendo sempre que possível à realização de diversas actividades curricularmente transversais; a aposta no desenvolvimento de projectos, de preferência com carácter transdisciplinar, culminando na sua apresentação em diversos suportes e contextos e, designadamente, em apresentações de espectáculos musicais; a utilização de visitas de estudo para possibilitar a aprendizagem através do contacto com a realidade; a criação de oportunidades de consolidação dos conhecimentos, essencialmente através de disponibilização de aulas de apoio na componente artística e sessões diárias de Apoio ao Estudo, com variados professores do respectivo Conselho de Turma e, ainda, de aulas de preparação para exames nacionais: 9.º e 12.º na Escola Profissional (Português, Matemática e Inglês);
- Promoção da inovação e da excelência enquanto vectores estruturantes do produto do processo ensino-aprendizagem-performance, antecipando, na medida do possível, a consciencialização e a preparação para as necessidades, exigências e desafios que o mercado de trabalho coloca, recorrendo, essencialmente: à criação de oportunidades de contacto e de interacção artística com músicos de grande craveira, nomeadamente, maestros e solistas; à participação em masterclasses intra e extramuros, orientadas por músicos e pedagogos de grande craveira, ao nível nacional e internacional, possibilitando oportunidades significativas de enriquecimento dos alunos ao nível académico e artístico, reforçando a sua formação e envolvendo o aluno no contexto actual da área da música ao nível do que melhor se faz a nível europeu; a uma rigorosa selecção dos docentes orientada para perfis profissionais que evidenciem uma forte componente de experiência e/ou de exercício de actividade artística, combinada com vocação, interesse e saber pedagógico-didáctico; a uma atitude de motivação sistemática no sentido de desenvolver ao máximo o potencial e qualidades de cada um dos alunos;
- Promoção da formação do aluno como cidadão interventivo e responsável, através da dinamização de actividades no âmbito de temas da actualidade, envolvendo a maioria das disciplinas; do desenvolvimento de projectos de grupo com a comunidade local; e através da participação em eventos/actividades de carácter solidário;
- Promoção de uma atitude de interiorização dos valores de autonomia e respeito pelos outros, possibilitando um ambiente de convivência salutar, nomeadamente decorrente do trabalho diário realizado com os alunos e envolvendo todos os elementos da Comunidade Educativa; dinamização/ participação em actividades de grupo, como as audições da disciplina de Classe de Conjunto, torneiros desportivos, visitas de estudo, caminhadas, entre outras.



### 3.3. VALORES

Afirmam-se como valores fundamentais da EPME:

- Respeito pela liberdade, tolerância e solidariedade;
- Valorização e investimento no desenvolvimento pleno e harmonioso do aluno, enquanto aprendiz e indivíduo, incentivando a partilha dos saberes e das experiências;
- Promoção da autonomia, do espírito de iniciativa e do sentido de responsabilidade, valorizando o mérito e o esforço;
- Abertura aos desafios da contemporaneidade, integrando inovação e tradição nas práticas artísticas e na construção dos saberes;
- Desenvolvimento de uma cultura de excelência estruturada na transversalidade dos princípios orientadores da acção pedagógico-didáctica e dos modos de experienciar e vivenciar plenamente as oportunidades que a escola, formal ou informalmente, proporciona a cada aluno e a todos os alunos.

### 3.4. POLÍTICA DE QUALIDADE

A Escola Profissional de Música de Espinho definiu a sua Política da Qualidade, de acordo com os seguintes princípios :

- Ser uma escola de excelência em humanização, ensino e cultura, que integre a comunidade global, contribuindo para a formação de cidadãos e futuros profissionais capazes de cooperar social e profissionalmente de forma activa, criativa, responsável, livre e informada;
- Proporcionar os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, nomeadamente a planificação, realização e avaliação de Formação em Contexto de Trabalho (FCT);
- Proporcionar o desenvolvimento individual dos seus colaboradores criando condições para a dinâmica e enriquecimento da organização;
- Colocar ao serviço da comunidade o produto artístico da escola, promovendo o enriquecimento mútuo
- Contribuir para a realização pessoal dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades e condições de aprendizagem que lhes permitam qualificar-se para acesso a níveis académicos superiores e para o futuro desempenho da profissão de músico;
- Contribuir para o desenvolvimento e dinamização do contexto cultural, social, económico e ambiental;
- Cumprir todos os requisitos legais aplicáveis;
- Assegurar o compromisso dos *stakeholders*<sup>2</sup> na implementação do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ).

---

<sup>2</sup> *Stakeholders*: em inglês partes envolvidas: direcções, alunos, docentes, encarregados de educação, colaboradores, parceiros, outros intervenientes.



### 3.5. DIMENSÕES DA CULTURA DA ESCOLA

#### *Educação para os Valores*

A sensibilização e educação para os valores, tais como, a liberdade, o respeito pelo outro, a tolerância, a solidariedade, a liberdade, a responsabilidade, entre outros, tendo como referência a declaração universal dos direitos do homem, é uma dimensão intrinsecamente presente, inalienável e transversal a toda a acção educativa da EPME.

#### *Educação Funcional*

A EPME orienta a sua acção educativa de modo a proporcionar aos alunos as melhores oportunidades de acesso a aprendizagens significativas, enriquecedoras, estimulantes e potenciadoras do seu desenvolvimento estruturado, visando um elevado retorno em termos motivacionais e ao nível do investimento individual na melhoria constante, procurando apoiar sistematicamente cada um dos seus alunos no sentido da descoberta e desenvolvimento das suas potencialidades — sem esquecer a superação das suas debilidades, quando existam — tendo em vista a sua realização pessoal e profissional enquanto futuros músicos e cidadãos socialmente informados, participativos e integrados.

#### *Educação Significativa*

A EPME valoriza o conhecimento e as competências demonstradas pelos alunos como ponto de partida para estruturar as suas aprendizagens futuras, procurando facultar a cada um as condições que lhes permitam um desenvolvimento consentâneo com as suas potencialidades, consciencializando-os para as finalidades do trabalho a realizar e para os desafios com que se deparam, numa perspectiva dinâmica de transversalidade de saberes e aprendizagens.

#### *Educação Digital*

A Escola privilegia a utilização dos recursos existentes ao nível das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC), enquanto ferramenta de enriquecimento da prática educativa e de inovação ao nível do processo de ensino-aprendizagem, mobilizando a comunidade educativa para a exploração e fruição das vantagens que das mesmas se poderão retirar tendo em vista a construção de ambientes educativos inovadores e interactivos. O contexto associado ao universo digital dissemina-se por componentes de suporte à prática pedagógico-didáctica, bem como, por componentes directamente dirigidas à capacitação dos alunos para a utilização das NTIC aplicadas à música, passando pela utilização de plataformas e conteúdos educativos e de *e-learning* em contexto de aula, pela utilização de software de informática musical (sequenciadores, edição de som e escrita musical, entre outros), ou ainda, pelo domínio de aparelhos de síntese de som no contexto da performance instrumental.



### *Educação para a Sexualidade, Saúde e Bem-estar*

A Educação para a sexualidade, saúde e bem-estar é entendida com uma área essencial do processo educativo dirigida à formação integral dos alunos, devendo ser enquadrada em projectos de educação afectivo-sexual transversal a todas as problemáticas que lhe estão inerentes e a todos os ciclos de ensino, não devendo ser reduzida às componentes biológica e de prevenção de comportamentos de risco, mas antes promotora do desenvolvimento equilibrado da personalidade no que respeita às suas componentes psíquica, emocional e comportamental.

### *Educação Ambiental / Desenvolvimento Sustentável*

A educação ambiental é assumida numa perspectiva mais abrangente não se restringindo à protecção e uso sustentável de recursos naturais, mas incorporando fortemente a proposta de construção de sociedades sustentáveis. A automatização de comportamentos individuais como a separação de resíduos ou a eficiência energética, constituirão o ponto de partida para um debate mais global sobre alterações climáticas e defesa do planeta.

### *Educação Profissional / Empreendedorismo*

Para além dos vectores ensino-aprendizagem que tradicionalmente inerem ao processo educativo, a EPME associa a “*performance*” como uma dimensão intrínseca à qualificação técnica e artística dos alunos, a qual se materializa fundamentalmente através da concretização de práticas, iniciativas e projectos que são desenvolvidos e apresentados em contexto real de trabalho, e que são complementados com a preparação e consciencialização dos alunos para as problemáticas associadas à vertente laboral, à fiscalidade, aos direitos de autor, etc.. Esta sequência *ensino-aprendizagem-performance* integra as acções educacionais de uma forma natural e consequente, identificando-se, de resto, com as expectativas e desejos dos próprios alunos, consubstanciando assim uma das mais expressivas fontes de sucesso do projecto educativo.

### *Educação Equitativa*

O desenvolvimento do potencial artístico de cada aluno, de modo a que cada um possa alcançar os seus melhores níveis de desempenho, é seguramente um dos desafios mais relevantes e responsabilizantes que se colocam à Escola. Estruturar o percurso educativo dos alunos neste contexto – bem como, de resto, *mutatis mutandis*, no ensino em geral – em que as exigências de superação de objectivos ao nível do desenvolvimento técnico-artístico são enormes, implica que a cada um – e relativamente a cada um – de acordo com as suas necessidades e potencialidades, sejam proporcionadas as condições e as oportunidades que lhes permitam alcançar os melhores níveis de concretização dos desafios que lhes são colocados. A atenção dedicada a cada um – ao sujeito, na sua individualidade (e não individualismo) – é fundamental para atenuar desigualdades, respeitar a diferenciação, favorecer o surgimento de personalidades artísticas criativas e diferenciadas e, simultaneamente, revela-se essencial para enriquecer e qualificar o trabalho colaborativo enquanto dimensão essencial e estruturante do “*ser-se músico*”.



### 3.6. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Constituindo-se pilares de um Sistema de Garantia da Qualidade integrado e funcional, elencam-se os objectivos estratégicos da Escola Profissional de Música de Espinho:

- Proporcionar um ensino musical de elevado nível artístico;
- Proporcionar uma sólida formação nas áreas sociocultural e científica;
- Promover o contacto com músicos, solistas e projectos artísticos de referência;
- Preparar para o acesso ao ensino superior;
- Consciencializar para os desafios, possibilidades e modalidades do exercício da profissão de músico;
- Criar condições de atractividade para alunos e professores e incentivar o seu envolvimento no projecto pedagógico e artístico da escola.

### 3.7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O edifício da Academia/Escola Profissional de Música de Espinho, inaugurado em 2006, construído de raiz como escola de música, integra duas valências fundamentais:

- O edifício-escola (valência educativa) onde funciona:
- A escola de ensino artístico e especializado de música da Academia de Música de Espinho;
- A Escola Profissional de Música de Espinho, que ministra o Curso Básico de Instrumento, o Curso de Instrumentista de Cordas e Teclas e o Curso de Instrumentista de Sopro e Percussão ;
- A Escola de Línguas, que iniciou a sua actividade no ano lectivo 2013/2014 e que oferece cursos de línguas, designadamente, Inglês e Alemão.
- O Auditório de Espinho, que corresponde à valência cultural, assegurando a realização de uma programação regular destinada ao público em geral.

A valência educativa ocupa fundamentalmente o 1.º, 2.º e 3.º pisos do edifício, com a seguinte distribuição: no 1.º e 2.º pisos, as salas de aula colectivas, de grandes dimensões, e as salas de instrumento individual, insonorizadas e acusticamente tratadas, e no 3.º as salas colectivas e individuais de percussão.

Em síntese: o edifício comporta vinte e oito salas de aula distribuídas da seguinte forma:

- 13 salas para aulas individuais de instrumento;
- 4 salas específicas para aulas de Percussão;
- 2 salas para Iniciação Musical;
- 2 salas para aulas de Classes de Conjunto;
- 8 salas para aulas colectivas.



O equipamento está dotado ainda de espaços administrativos e pedagógicos:

- Gabinete do Conselho Directivo;
- Gabinete da Direção Pedagógica;
- Gabinete de Produção;
- Gabinete de Contabilidade;
- Secretaria;
- Sala de Professores;
- Mediateca/Biblioteca;
- Bar e Espaço Polivalente;
- Recepção;
- Sala de Audições Mário Neves;
- Sala-estúdio (equipada com sistemas informáticos dedicados às TIC aplicadas);
- Auditório de Espinho-Academia.

O Auditório situa-se nos pisos inferiores e conta com 284 lugares e um palco de 14x10 metros; é servido directamente por um monta-cargas para transporte de materiais a partir da zona de carga exterior; conta ainda com o apoio de camarins (dois individuais e dois colectivos) e de uma sala satélite com 80 lugares, destinada a pequenos espectáculos e que, em dias de concerto, é usada para aquecimento pelos músicos, nomeadamente pelos solistas. Além da realização de concertos, este espaço tem potencialidades para vir a ser usado como estúdio de gravação para orquestras e de projecção de filmes e gravação de imagens. O edifício alberga ainda um pequeno auditório com 60 lugares (sala Mário Neves), onde são, fundamentalmente, levados ao palco espectáculos de génese académica, na área da música de câmara ou interpretação solista.

A AME/EPME está apetrechada com os equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas actividades lectivas e artísticas. Todas as salas destinadas às aulas colectivas estão apetrechadas com quadros interactivos e correspondente equipamento informático e sistema de som. Nas salas específicas para o ensino da música existem pianos de boa qualidade e com manutenção regular; um conjunto de instrumentos de percussão bastante diversificado; instrumentos de cordas e alguns instrumentos de sopros.

Como equipamentos de apoio, a escola dispõe de uma mediateca/biblioteca especializada em literatura musical, bem estruturada e com um número de títulos apreciável.

Para além do edifício principal, a AME/EPME dispõe de instalações secundárias, cedidas pela Câmara Municipal, que se situam a cerca de 400 metros do edifício principal, com 12 salas de prática individual e/ou colectiva, destinadas fundamentalmente a proporcionar aos alunos espaço para estudo instrumental.

Em suma, o equipamento e as instalações são adequados às exigências de um ensino de qualidade, mantendo-se, no entanto, a perspectiva de investir continuamente no sentido de enriquecer a quantidade e qualidade dos recursos existentes.



### 3.8. VALÊNCIAS ARTÍSTICAS

A Associação Academia de Música de Espinho (e, por conseguinte, a Escola Profissional de Música de Espinho) desenvolve um conjunto de actividades que vão para além das actividades de ensino-aprendizagem propriamente ditas, embora contribuam de forma determinante para a missão e enriquecimento do projecto educativo global da entidade. De facto, tais actividades, ou valências, embora constituam projectos autónomos, estruturados em moldes que visam dinamizar o contexto cultural local e regional, numa perspectiva prioritária de formação de públicos e de enriquecimento da oferta cultural, também se interrelacionam com os projectos de génese pedagógica, proporcionando às populações discente e docente oportunidades de participação e/ou fruição e ainda envolvimento dos/com *stakeholders* em diversas fases da sua aprendizagem e apresentação pública em espectáculos. Entre estas valências evidenciam-se as seguintes:

#### *Festival Internacional de Música de Espinho (FIME)*

O objectivo da Academia em associar a actividade estritamente pedagógica à actividade de disponibilização de conteúdos culturais à cidade e à região surgiu quase contemporaneamente à fundação da Associação (1960) com a realização da 1ª Edição do Festival de Música de Verão em 1964, pela vontade e trabalho do Professor Mário Neves, fundador e primeiro Diretor Pedagógico da AME, tendo sido um dos primeiros "Festivais de Verão" a ser realizado no nosso país e, hoje, um dos mais antigos e destacados festivais do género (em 2020 realizar-se-á a sua 46ª edição).

O FIME recebe hoje em dia alguns dos melhores intérpretes do mundo nas suas áreas artísticas, abrangendo várias épocas, estilos e géneros, apresentando geralmente à volta de uma dezena e meia de concertos por edição. O FIME foi também pioneiro ao criar, no âmbito do Festival, um ciclo de concertos dedicado ao público mais jovem — o "Festival Júnior" —, circunstância a que não é alheia a sua matriz de íntima ligação à actividade pedagógica da Academia de Música de Espinho e da Escola Profissional de Música de Espinho.

#### *Orquestra Clássica de Espinho*

Ancorados nos resultados do trabalho de produção concertística da ex-Orquestra Clássica da Escola Profissional de Música de Espinho — *formação orquestral que materializou o resultado directo e visível de um projecto educativo inovador, tendo apresentado desde 1989 centenas de concertos, um pouco por todo o país e também no estrangeiro* — foi criada, em 2005, a Orquestra Clássica de Espinho (OCE), estrutura que se tornou inevitável à consolidação e afirmação de um projecto artístico de natureza orquestral em Espinho, ancorado fundamentalmente em objectivos ligados à formação de jovens músicos, mas dirigido ao tecido cultural da região, extremamente carecido de oportunidades de acesso e fruição ao reportório orquestral sinfónico.

A OCE constituiu-se, assim, como formação de carácter semiprofissional, embora de génese académica, sendo preferencialmente integrada por alunos e ex-alunos da EPME, sem



dispensar, no entanto, o concurso de jovens músicos empenhados em solidificarem a sua formação. A OCE, através deste modelo de funcionamento, configura um projecto inovador no nosso país, destacando-se pela qualidade do trabalho apresentado e pela possibilidade que confere a jovens instrumentistas, pré-profissionais, de acederem a uma prática regular como músicos de orquestra, estimulando desta forma a sua actividade musical em fase de transição para a inserção no mercado de trabalho.

#### *Orquestra de Jazz de Espinho*

Em finais de 2008 ganhava forma a ideia de constituição de uma orquestra de jazz no âmbito curricular da Escola Profissional de Música de Espinho, projecto que teve a sua primeira apresentação pública em 2009, sob a designação de Orquestra Académica de Jazz da EPME, e que não mais parou. Deixando rapidamente para trás a adjectivação “académica”, a Orquestra de Jazz da EPME rapidamente iniciou um percurso artístico consistente no contexto da sua génese e especificidade, de tal modo que, logo em 2010, foi convidada a apresentar-se na Sala 2 da Casa da Música numa série de três concertos para o Serviço Educativo.

Impulsionada e dirigida artisticamente na sua fase inicial por Paulo Perfeito, a Orquestra evoluiu para um modelo de direcção musical partilhada entre Paulo Perfeito e Daniel Dias, ambos maestros, pedagogos e trombonistas com carreira e não menos paixão no mundo do Jazz, responsáveis pela extraordinária evolução que esta formação, entretanto conheceu ao longo dos últimos anos.

O projecto tem-se progressivamente expandido para além da sua vocação didáctica, produzindo concertos temáticos, reportórios de autor, espectáculos multimédia e multidisciplinares para os mais diversos públicos e faixas etárias, trabalhando com solistas de grande craveira como Andy Hunter, Carlos Azevedo, Fernando Sanchez, Gileno Santana, João Mortágua, Kiko Pereira, Matthias Schriefl, Marc Schwartz, Marshal Gilkes, Michael Lauren, Mário Laginha, Jeffery Davis, Rita Maria, Rogério Ribeiro, Rui Teixeira, Nils Wogram, Seamus Black, Mário Costa, Miguel Moreira, Luís Toscano, Julian Arguelles, entre outros, cimentando o seu prestígio em vários palcos nacionais, sendo de destacar as apresentações no Auditório de Espinho, Casa da Música, Casino de Espinho, Casa das Artes de Famalicão e presenças regulares no Serralves em Festa, entre outros. Por diversas vezes a Orquestra foi responsável por apresentar reportórios inéditos no nosso país.

É neste contexto de passagem da adolescência para a jovem maturidade que a orquestra se abalçou, em Janeiro de 2018, cerca de 10 anos após as suas primeiras notas, a um patamar mais arrojado, assumindo um compromisso artístico mais abrangente, sem perder de vista, contudo, a sua identidade formativa e impulsionadora da interpretação da música para esta formação.

Assentando a sua constituição fundamentalmente nos alunos da Escola Profissional de Música de Espinho, a orquestra conta também com músicos mais experientes em função das exigências dos programas e dos desafios do seu projecto artístico, que passa agora, mais relevantemente, por lançar um olhar atento e incentivador aos jovens valores do jazz e, por outro lado, por procurar aprender com a mestria dos consagrados.



### *Auditório de Espinho-Academia*

O Auditório de Espinho-Academia é uma sala de espectáculos integrada fisicamente no edifício-escola, que apresenta uma programação regular no âmbito da música (abrangendo vários géneros musicais), do teatro, do novo circo e da dança. A existência de uma sala projectada de raiz, com estas características, num edifício que se destinava principalmente a albergar cursos de música, correspondeu a um propósito claro de associação entre a dinâmica pedagógica de uma escola de ensino artístico e a da criação, produção e oferta cultural dirigida ao público em geral.

Desde Novembro de 2006, altura em que foi inaugurado, que no Auditório de Espinho-Academia (AdE) se realizam espectáculos nas mais variadas áreas artísticas: a música, o teatro, a ópera, a dança e ainda exposições de fotografia no foyer anexo à sala.

O AdE constitui um exemplo claro de um modelo de oferta cultural com abrangência local e regional, que combina os vectores educação e cultura de uma forma extremamente bem sucedida, rentabilizando de forma evidente não só as valências físicas do edifício, mas também os recursos humanos, a estrutura de gestão e, acima de tudo, artistas e públicos. Desde a sua abertura, o Auditório de Espinho registou uma taxa de ocupação média de cerca dos 70%, sem contabilizar os inúmeros espectáculos que resultam do produto da actividade pedagógica propriamente dita (audições, produções escolares).

Do ponto de vista geográfico, o AdE abrange fundamentalmente a população residente do concelho de Espinho e concelhos limítrofes, designadamente, Ovar, Feira, S. João da Madeira, Gaia e Esmoriz. Contudo, considerando a qualidade da programação do AdE, a sala tem a procura de públicos da área metropolitana do Porto e do distrito de Aveiro, do país e até mesmo de Espanha (sobretudo da Galiza).

## 4. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA EPME

A EPME ministra cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional, a que se referem a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de Janeiro, que regula o Sistema Nacional de Qualificações, e a alínea b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VIII deste último decreto-lei.

A oferta educativa da EPME centra-se no Curso Básico de Instrumento, Nível II/7º, 8º e 9º anos de escolaridade (Portaria 531/95, de 2 de Junho); no Curso de Instrumentista de Cordas e Teclas e no Curso de Instrumentista de Sopros e Percussão, Nível IV/10º, 11º e 12º anos de escolaridade criados (respectivamente, Portarias nº 220/2007 e 221/2007 de 1 de março).

Para além da vertente académica propriamente dita a EPME mantém uma forte componente de ligação ao tecido cultural local e regional, sendo frequentemente convidada a apresentar os seus projectos e criações artísticas em contextos e para públicos diversificados, contribuindo assim para a dinâmica cultural e para a divulgação e fruição do património musical.



#### 4.1. JUSTIFICAÇÃO DA OFERTA

A formação de artistas, neste caso de futuros músicos, assenta em critérios que a nosso ver não se pautam unicamente pela lógica funcional do mercado de trabalho – na medida em que geralmente se estabelece uma relação directa entre a oferta formativa disponibilizada e as necessidades colocadas pela actividade económica em geral -, mas antes pela inevitabilidade que decorre do apelo que as artes suscitam numa sociedade global criativa e sedenta de fruição cultural nas suas mais diversas manifestações, onde o objecto e o produto artístico são cada vez mais apropriados pelo seus apreciadores e onde a diversidade de gostos e escolhas é cada vez mais abrangente, inclusiva e disseminada a nível global. Nesta perspectiva, as possibilidades de acesso a um percurso académico estruturado e consistente por parte daqueles que querem desenvolver o seu potencial, nomeadamente enquanto criadores e intérpretes, deve consubstanciar uma das dimensões inerentes à própria construção social moderna, onde a humanização, o conhecimento, a cultura, a educação, as causas altruísticas, ambientais e todas as que estão na base de uma sociedade mais justa e inclusiva, devem, não só, ser prioritárias, como indutoras da inibição da emergência de movimentos, práticas e tendências ideológicas que visam fragilizar os fundamentos mais basilares das grandes heranças sociais e culturais da humanidade, colocando em crise valores como a liberdade, a igualdade, as oportunidades de realização pessoal, a vida e, em geral, os fundamentos inerentes à declaração universal dos direitos do homem.

Neste contexto a EPME procura continuamente promover e adequar uma oferta formativa condizente com os desafios e exigências que exercício da actividade profissional de músico coloca. Tal com fez em 1989, aquando da criação dos primeiros e pioneiros cursos que leccionou (curso de prática orquestral e curso de percussão), então dirigidos muito especificamente a suprir as necessidades de músicos profissionais altamente qualificados que se colocavam a nível nacional, a EPME procura estruturar a sua oferta formativa tendo em vista as solicitações que o contexto profissional actualmente coloca, onde a oferta de “emprego estável” é hoje cada vez menos realística e o mercado de trabalho é mais global, mais comunicante, mais heterogéneo, multidisciplinar e altamente concorrencial.

Nessa perspectiva, a EPME procura consciencializar os seus alunos para a necessidade de priorização da excelência que cada um deve tentar atingir — e que se constitui como factor fundamental para a sua futura inserção académica e profissional —, e, simultaneamente, criar mais e mais oportunidades e condições, no âmbito do processo ensino-aprendizagem-performance, para que todos, e cada um, delas possa usufruir em benefício do desenvolvimento do seu potencial artístico e em benefício da dinâmica colaborativa que inere à prática e performance musical.



### 4.2 OFERTA FORMATIVA

A EPME ministra os seguintes cursos de ensino profissional da música, nos termos da legislação aplicável, em todas as respectivas componentes curriculares:

- Curso Básico de Instrumento (3.º ciclo/Nível II);
- Curso de Instrumentista de Cordas e de Tecla (secundário/nível IV);
- Curso de Instrumentista de Sopro e de Percussão (secundário/nível IV);

Além do anterior, a AME e a EPME promovem anualmente várias actividades de enriquecimento curricular, tais como:

- Seminários e cursos de aperfeiçoamento instrumentais;
- Concertos e recitais;
- Masterclasses;
- Palestras;
- Audições;
- Intercâmbios escolares;
- Exposições;
- Concursos;
- Visitas de estudo;
- Semana de actividades em período não lectivo;
- Aulas abertas;
- Apoio ao Estudo;
- Ateliês.

### 4.3. GARANTIA DA QUALIDADE

Ciente da importância do processo de avaliação interna para dotar a comunidade escolar de instrumentos para corrigir e melhorar o seu funcionamento e fornecer aos alunos e seus encarregados de educação elementos que lhes permitissem avaliar a qualidade do ensino ministrado, a EPME desenvolveu e implementou ao longo dos anos, mecanismos de controlo da eficiência e eficácia pedagógica, nomeadamente, através de inquéritos pedagógicos a alunos, docentes e outros colaboradores, avaliações contínuas e de eficácia da formação, acompanhamento a estágios, acompanhamento e registo dos alunos diplomados, reuniões regulares com alunos, reuniões com os encarregados de educação, encontros com instituições do panorama musical nacional e internacional e ainda através de apoio em termos de acompanhamento dos alunos por parte do Serviço de Psicologia e Orientação.

O acompanhamento dos processos de inserção profissional são um dos pilares da estrutura pedagógica da EPME, que acompanha e monitoriza de perto (presencialmente) as participações dos seus alunos em apresentações públicas, estágios de orquestra e



masterclasses. É importante destacar que a ligação embrionária entre a EPME e a AME facilita que, através das diferentes orquestras, programas e eventos musicais, a EPME se posicione como entidade que disponibiliza Formação em Contexto de Trabalho; desta forma a EPME tem a possibilidade de avaliar ao vivo e sistematicamente o desempenho dos seus alunos, não dependendo totalmente de terceiros para aferir a qualidade e excelência dos seus alunos.

No ano lectivo 2016/2017, cumprindo orientações nacionais e europeias, a EPME iniciou informalmente a implementação um Sistema de Garantia da Qualidade alinhado com o quadro EQAVET; procurou adaptar os seus processos, instrumentos e estratégias evidenciando, assim, a sua qualidade e mostrando-se como referência também nesta área.

Sendo o vector da qualidade fundamental e prioritário no sistema de ensino-aprendizagem-*performance*, a EPME acredita que só um forte compromisso com a melhoria contínua da organização lhe permitirá prestar um serviço de educação segundo a sua missão e visão de inovação e excelência.

No ano lectivo 2019/2020, a EPME adoptou oficialmente um Sistema de Garantia da Qualidade e constituiu formalmente uma Equipa da Qualidade.

Como base nesse sistema, a acção da escola foi dividida em 8 processos fundamentais: PP.01 - Processo Planeamento da Oferta Formativa; PP.02 - Processo Selecção de alunos; PP.03 - Processo Desenvolvimento do plano de formação; PP.04 - Processo Prosseguimento de Estudos e Actividade de *freelancer*; PP.05 - Processo Gestão Administrativa e Financeira; PP.06 - Processo Marketing e Comunicação; PP.07 - Processo Gestão de Recursos; e PP.08 - Gestão do SGQ e Melhoria Contínua.

Cada processo identifica o seu responsável, bem como os intervenientes, responsabilidades e procedimentos em cada fase do ciclo PDCA<sup>3</sup>; além do anterior, cada processo identifica o resultado/produto/documentação desejados, bem como indicadores específicos que permitirão a sua avaliação e revisão.

Os indicadores em cada processo, bem como os constantes do Plano de Acção e do quadro EQAVET são monitorizados pela Equipa da Qualidade; para tal é utilizado um Mapa de Monitorização de Indicadores elencando cada indicador, a meta desejada e a calendarização da sua medição. Este mapa é também analisado periodicamente em reuniões de Conselho Pedagógico, bem como de Conselho Consultivo, permitindo assim mecanismo de reacção rápida e eventuais desvios. O Mapa de Monitorização de Indicadores é ainda fundamental na auto-avaliação da escola construção do seu Plano de Ações de Melhoria.

Com um objectivo de manter um SGQ sólido, funcional e integrado em toda a comunidade escolar, a EPME avançou ainda para um sistema da codificação da sua documentação, permitindo uma gestão centralizada de documentos, bem como uma mais ágil identificação e divulgação de documentação.

---

<sup>3</sup> PDCA: em inglês acrónimo para Planeamento, Implementação, Avaliação e Revisão



A EPME assume, assim, gerir a sua organização pela Qualidade, através de um Sistema de Garantia da Qualidade que expressa a sua identidade, assim como pela definição dos princípios e objectivos de gestão:

- Formação de excelência de jovens com perfil ajustado à profissão de músico instrumentista no contexto nacional e internacional;
- Receptividade permanente à inovação;
- Estabelecimento de parcerias com entidades nacionais e internacionais;
- Cumprimento dos requisitos emanados pela legislação e normas aplicáveis no sentido de garantir a qualidade/excelência dos serviços prestados;
- Aposta na comunicação interna e na disponibilização de informação relevante à comunidade educativa;
- Promoção da satisfação dos colaboradores, alunos, famílias, instituições da comunidade envolvente e outros *stakeholders*;
- Adopção de um modelo estruturado e organizado de avaliação interna e externa;
- Desenvolvimento e implementação de metodologias conducentes à melhoria contínua.

O Projecto Educativo de Escola, o Regulamento Interno e o Plano de Acção, enquanto documentos de suporte, espelham as estratégias de qualidade utilizadas no âmbito da sua actuação.

## 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Associação “Academia de Música de Espinho” está estruturada de acordo com o modelo associativo tradicional, tendo como órgãos estatutários a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho Directivo e, especificamente para a área pedagógica, o Conselho Pedagógico.

A gestão executiva da AME é assegurada pelo Conselho Directivo, sendo a gestão pedagógica assegurada pela Direção Pedagógica e pelo Conselho Pedagógico e acordo com o quadro de competências que a cada um assiste.

Compete ao Conselho Directivo assegurar a gestão da Academia de Música de Espinho nas suas diversas valências. São competências específicas do Conselho Directivo elaborar e aprovar o Regulamento Interno da Academia; cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regulamento, bem como, qualquer deliberação da Assembleia Geral da Associação; zelar pelos interesses da Academia, superintender em todos os seus serviços organizando a Secretaria, Tesouraria e Serviços da maneira mais eficiente, e promover o desenvolvimento e expansão da Associação; aprovar ou rejeitar as propostas para admissão de sócios; representar a Academia nas suas relações com terceiros, bem como junto de entidades públicas, organismos oficiais e órgãos de soberania, designadamente Tribunais; propor à Assembleia Geral o montante das quotas a pagar mensalmente pelos sócios efectivos; fixar, se entender conveniente, um montante a pagar pelos sócios, a título de jóia, no momento da sua inscrição; fixar o quantitativo das propinas relativas aos diferentes Cursos e actividades da Academia; elaborar os orçamentos



ordinários e suplementares que se mostrarem necessários ao funcionamento da Academia; contratar professores e outro pessoal eventualmente necessário; propor a criação ou assunção pela Academia de departamentos e Escolas Profissionais como estabelecimentos de ensino privado e submeter os respectivos estatutos à aprovação da Assembleia Geral; proceder à nomeação dos elementos que lhe caiba escolher para os órgãos das Escolas e Departamentos previstos na alínea anterior, acompanhar a sua actividade e zelar pelo cumprimento dos estatutos respectivos pelos órgãos correspondentes.

A Direcção Pedagógica tem por competências representar a Academia junto do Ministério de Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica; planificar e superintender nas actividades curriculares e não curriculares; promover o cumprimento dos planos e programas de estudos; velar pela qualidade do ensino; zelar pela educação e disciplina dos alunos e, em geral, todas as que constam do estatuto do ensino particular e cooperativo.

Cabe ao Conselho Pedagógico eleger os representantes dos professores no Conselho Directivo, nos termos do artigo 22º dos Estatutos da Academia; dar parecer sobre todo e qualquer assunto relativo à criação, alteração ou extinção de Cursos no seio da Academia; pronunciar-se sobre qualquer assunto de natureza pedagógica sobre que a direcção entenda ouvi-lo.

De acordo com os estatutos da Associação Academia de Música de Espinho, “a EPME desenvolve a sua actividade cultural, científica, pedagógica, administrativa e financeira de forma autónoma e sem outras limitações, para além das decorrentes da lei e dos presentes estatutos”<sup>4</sup>. Assim, a gestão executiva e pedagógica da EPME é autónoma da que respeita ao ensino especializado da música, dispondo de uma Direcção Técnico-Pedagógica e de um Conselho pedagógico independentes.

São, assim, órgãos da Escola Profissional de Música de Espinho: o Conselho Pedagógico, o Conselho Consultivo e a Direcção Pedagógica.

Compete ao Conselho Pedagógico em matéria relativa à coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, o seguinte: dar pareceres sobre o projecto educativo da EPME, sobre a criação de novas ofertas formativas, sobre eventuais alterações ao regulamento interno da EPME; sobre o plano anual de actividades; sobre o cronograma relativo aos momentos de avaliação nas disciplinas em que esta se processa mediante a apresentação de provas perante um júri, bem como, sobre o cronograma dos projectos artísticos de natureza orquestral; propor a definição das opções curriculares estruturantes a consagrar no Projecto Educativo da EPME; deliberar sobre a adopção e formas de monitorização de instrumentos de planeamento curricular, definindo, sempre que existam, a sua natureza e finalidades; Definir, até ao início do ano lectivo, no âmbito das prioridades e opções curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; as Aprendizagens Essenciais, quando aplicável; os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respectivas qualificações constantes no CNQ, bem como, os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais; aprovar os critérios de avaliação da PAP e datas da respectiva apresentação;

---

<sup>4</sup> N.º 2, art.1º, Estatutos da Escola Profissional de Música de Espinho



deliberar sobre quaisquer factos que sejam invocados pelo Director Pedagógico relativamente à não ratificação, por este, das deliberações do Conselho de Turma; definir, no âmbito da legislação e regulamentos aplicáveis, regras de assiduidade que permitam assegurar as aprendizagens dos alunos, bem como a aplicação dos procedimentos a adoptar no âmbito das várias modalidades de avaliação; e pronunciar-se sobre outras matérias cuja apreciação lhe seja atribuída por lei ou regulamento ou que lhe seja submetida por iniciativa do Director Pedagógico.

Compete ao Conselho Consultivo: Dar parecer e colaborar na construção do projecto educativo da Escola; dar parecer sobre os cursos de ensino e formação profissional dual e outras ofertas educativas e formativas; e emitir pareceres sobre opções estratégicas ou outras questões relevantes respeitantes à actividade da EPME, a solicitação da Director Pedagógico ou da Entidade Proprietária.

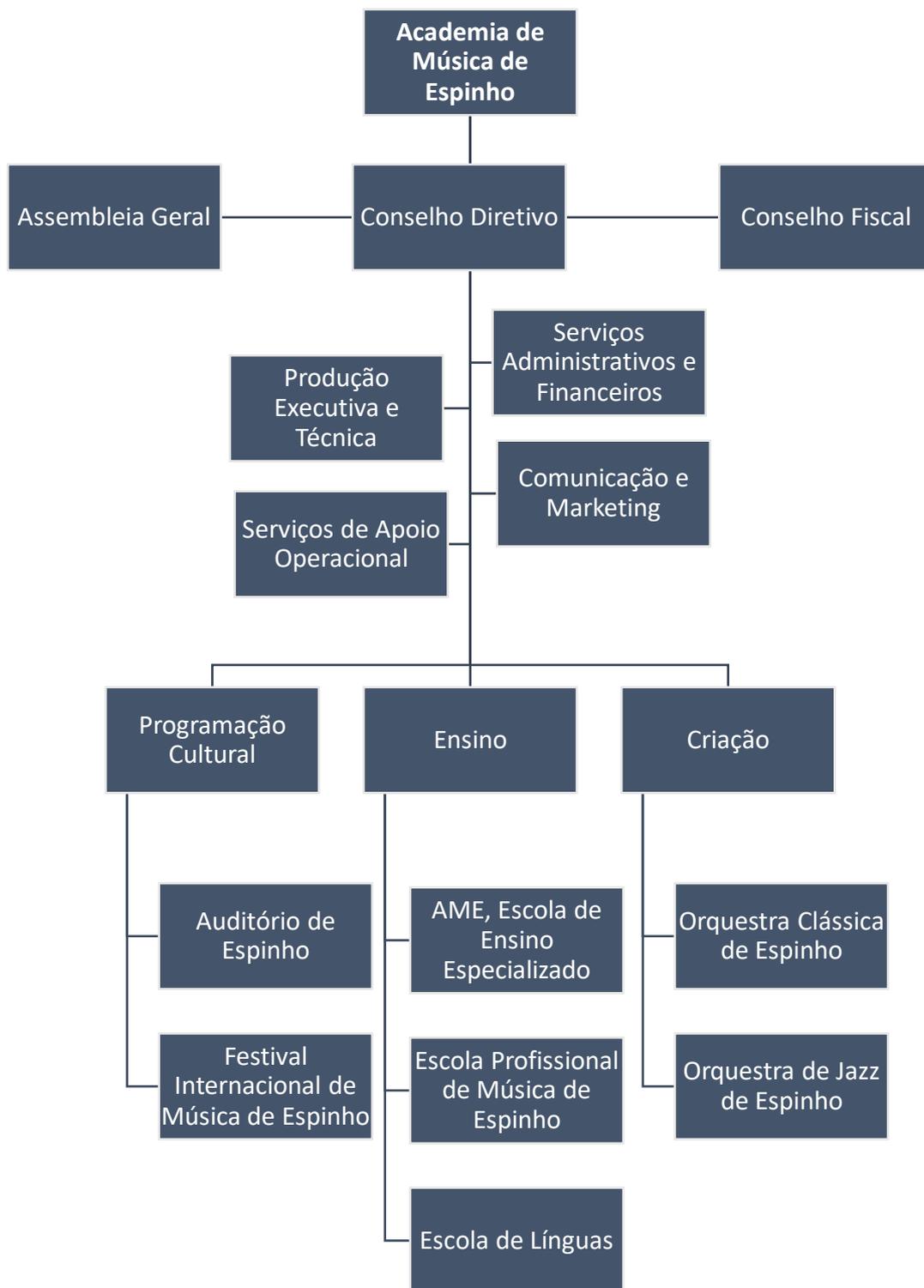
A Direcção Pedagógica é assegurada por um Director Pedagógico, o qual será designado pela Entidade Proprietária com respeito pelos requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo. O Director Pedagógico é coadjuvado, no exercício das suas funções, pelos Coordenadores de cada um dos cursos ministrados na EPME, os quais serão designados pela Entidade Proprietária sob proposta do Director Pedagógico, com respeito pelos requisitos legalmente previstos.

Compete ao Director-Pedagógico: organizar e oferecer os cursos e demais actividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos; conceber e formular, sob a orientação da Entidade Proprietária, o projecto educativo da EPME, adoptar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover práticas de inovação pedagógica; representar a EPME junto da respectiva tutela em todos os assuntos de natureza pedagógica; planificar e acompanhar as actividades curriculares; promover o cumprimento dos planos e programas de estudos; garantir a qualidade de ensino; zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e alunos da escola.

Apresenta-se de seguida os organogramas da AME e da EPME, respectivamente:

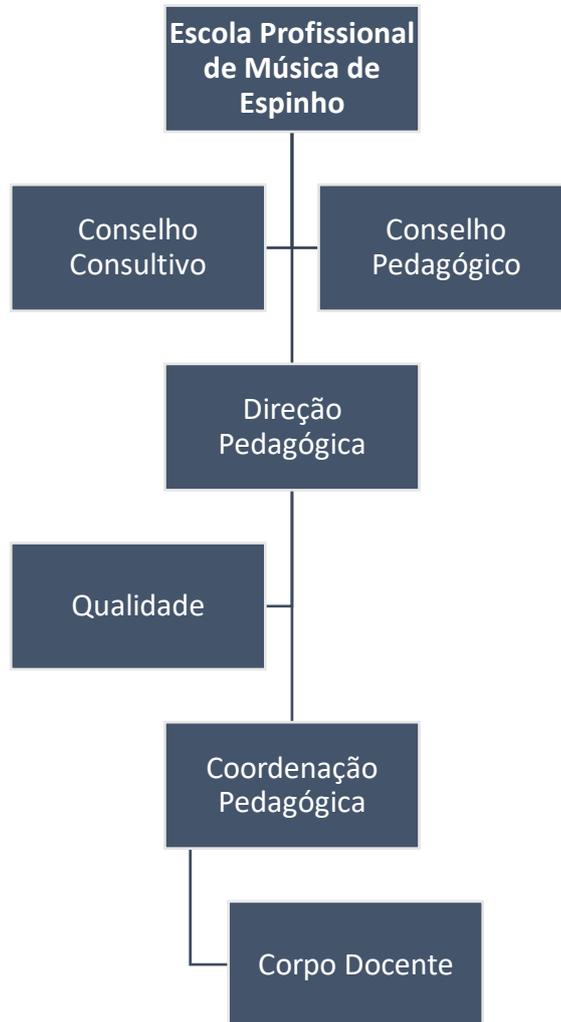


Organograma da Academia de Música de Espinho





*Organograma da Escola Profissional de Música de Espinho*





### 5.1. EQUIPA FORMATIVA

Os professores são determinantes na concretização dos objectivos da EPME. Desempenham um papel activo em todo o processo de aprendizagem, fomentando, a par do saber fazer, o saber ser.

A selecção do Corpo Docente é efectuada mediante análise curricular do candidato, atendendo-se à relevância do mesmo, à experiência dos candidatos e às competências artísticas e pedagógicas que demonstra. Em alguns casos são efectuados concursos mediante a prestação de provas pedagógicas e artísticas.

Assim, pretende-se que o professor adopte uma planificação pedagógica em equipa e uma tomada de decisão partilhada, em conformidade com os objectivos estratégicos da EPME e de acordo com os princípios de qualidade vigentes. A Escola procede à avaliação formativa dos processos educativos e está sempre receptiva a conselhos e atitudes de intervenção e mudança por parte do seu corpo docente. É princípio da EPME criar espaços de autonomia e de reconhecimento do papel individual e social dos seus professores, colhendo regularmente destes informações e sugestões a integrar nos seus documentos orientadores.

Ao nível do corpo docente, é preocupação da EPME promover acções de formação contínua, reforçando a coesão do corpo docente e dotando-o das melhores condições, práticas e conhecimentos pedagógicos.

A avaliação do corpo docente é feita de forma sistemática, ao longo do ano lectivo, mas também de forma individualizada e no final do ano lectivo. A avaliação do desempenho docente tem como base a avaliação resultante dos inquéritos aos alunos e encarregados de educação e uma análise de desempenho conjuntamente discutida entre o professor e a Direcção e Coordenação Pedagógica.

### 5.2. CORPO NÃO DOCENTE

O corpo não docente, indispensável ao bom funcionamento da EPME, encontra-se distribuído por várias categorias e áreas de actividade, em quantidade e nível de desempenho adequados às necessidades, nomeadamente, serviços financeiros e administrativos, serviço de marketing e comunicação, serviços técnicos especializados, assistentes operacionais, equipa da qualidade.

O corpo não docente da Academia de Música de Espinho, que serve também a EPME, é constituído por 21 funcionários, 17 (81%) dos quais pertencem ao quadro da entidade com contractos de trabalho por tempo indeterminado e encontram-se afectos directamente ao apoio às actividades lectivas.

Tal como com o Corpo Docente, a avaliação é feita de forma sistemática, ao longo do ano lectivo, e ainda com base nos elementos colhidos nos inquéritos aos docentes, alunos e encarregados de educação.



### 5.3. CORPO DISCENTE

A Escola Profissional de Música de Espinho adopta como filosofia do ensino-aprendizagem-*performance* uma perfeita integração escolar e musical dos seus alunos.

O perfil habitual do aluno da EPME é caracterizado por:

- Visão clara do futuro musical desejado;
- Objectivo bem definido de entrada no ensino superior na área da música;
- Autonomia no estudo individual;
- Vontade de dominar línguas estrangeiras e integrar-se internacionalmente;
- Capacidade de adaptação;
- Empreendedorismo;
- Interesse numa carreira internacional de topo.

### 5.4. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A EPME procura manter encontros formais e pontualmente informais com os Encarregados de Educação dos alunos, por intermédio da Direção, Coordenadores e Orientadores de Turma. A Escola procura envolver os Encarregados de Educação em todas as actividades e projectos dos seus educandos, quer dentro da Escola, quer em apresentações no exterior. A sua avaliação dos serviços da escola é recolhida informalmente ao longo do ano lectivo e também de forma institucionalizada, por inquérito, no final do ano lectivo.

Os Encarregados de Educação participam nos órgãos associativos nos termos estatutários, competindo-lhe a direcção da Assembleia Geral, a fiscalização através do Conselho Fiscal, estando ainda representados no Conselho Directivo na proporção de 2/5 dos seus membros.

### 5.5. PARCERIAS E PROTOCOLOS

O projecto educativo da Escola Profissional de Música de Espinho privilegia a articulação com a comunidade envolvente, fundamentalmente através da disponibilização das suas criações artísticas, que apresenta nos mais diversos contextos, assim estabelecendo dinâmicas culturais em parceria com diversas entidades.

A EPME desenvolve o seu projecto de formação criando dinâmicas de parceria com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, as quais:

- Servem de intercâmbio de experiências;
- São fontes de conhecimento, bem como, de formação em contexto de trabalho onde os alunos desenvolvem as competências artísticas adquiridas;
- Alargam competências linguísticas e comunicacionais;
- Trocam saberes com jovens de outras nacionalidades;
- Contactam com realidades culturais, sociais e musicais distintas.



Norteadas pelos objectivos de abertura da escola à comunidade e de fomento da formação para a cidadania e intervenção artística e cultural, a AME e a EPME têm estabelecido parcerias com entidades do tecido social envolvente. Trata-se de desenvolver e dinamizar relações entre instituições que conjugam os seus contributos para alcançar metas comuns, através da ligação aos sectores social, económico, cultural e artístico, afins à missão formativa da escola.

Neste sentido, desempenham um papel fundamental as parcerias estabelecidas com instituições culturais e artísticas, nomeadamente:

- Casa da Música;
- Fundação de Serralves;
- Todas as escolas de ensino regular em Espinho e algumas de concelhos limítrofes;
- APROARTE (Associação Portuguesa de Escolas Profissionais de Música e Artes);
- Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo e Escola Superior de Educação;
- Câmara Municipal de Espinho;
- Outros organismos de administração local;
- Outros stakeholders.

A tipologia das parcerias reconduz-se fundamentalmente à colaboração em eventos de natureza cultural onde é solicitada a apresentação de projectos artísticos desenvolvidos no âmbito académico, geralmente para segmentos específicos de públicos (público escolar, público sénior, organizações de matriz associativa, etc.).

No contexto destas parcerias destaca-se a abertura de ensaios gerais — ensaios abertos— da Orquestra Clássica de Espinho, especialmente concebidos para o público escolar, os quais são geralmente objecto de grande procura pelos estabelecimentos de ensino, do 1.º ao 3.º CEB, que se deslocam ao Auditório da Academia especificamente para esse efeito. Por ano lectivo realizam-se em média seis ensaios abertos, abrangendo uma população de cerca de 1500 alunos/ano.

A AME e a EPME colaboram também, frequentemente, em actividades promovidas pela Autarquia e outras Instituições, integrando os Conselhos Gerais dos dois agrupamentos de escolas de Espinho e o Conselho Municipal de Educação.

A AME e a EPME assumem um importante destaque na actividade cultural da região enquanto entidades organizadoras de concertos e eventos musicais. A AME organiza anualmente o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais antigos e conceituados festivais de música erudita em Portugal, recebendo da EPME um importante contributo em termos de enquadramento de algumas iniciativas na programação do mesmo.

A Escola Profissional de Música de Espinho coloca permanentemente ao dispor de diversas instituições o seu produto académico e corresponde a convites regulares para a apresentação e produção de concertos. Neste sentido, tais colaborações/projectos, que surgem regularmente, extinguem-se com a realização do(s) concerto(s) não sendo objecto de protocolos formais.



Neste contexto, destacam-se as seguintes tipologias de colaborações regulares:

- Colaboração com autarquias locais na dinamização de espaços culturais;
- Colaboração com Escolas do Ensino Básico e Secundário;
- Colaboração com institutos públicos e organismos da Administração Central;
- Colaboração com diversas fundações e associações.

A Escola Profissional de Música de Espinho é membro efectivo da APROARTE – Associação Portuguesa de Escolas Profissionais de Música e Artes, em cujo objecto, entre outros, se inscreve o estabelecimento de redes de cooperação e nas quais a escola virá certamente a colaborar.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DE *STAKEHOLDERS*

<b>Stakeholders</b>	<b>Tipo</b>	<b>Envolvi- mento</b>	<b>Responsabilidades</b>	<b>Momento de envolvimento</b>	<b>Evidências do envolvimento</b>
Alunos	Interno	Total	Adoptar a filosofia de ensino-aprendizagem- <i>performance</i> da EPME; Obter sucesso escolar; Ter uma boa integração escolar e social; Contactar e inserir-se no mercado e contexto musical; Co-responsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar constrangimentos;	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Classificações; Registos de assiduidade, sumários, relatórios, planos de recuperação, projectos e actividades; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados; Plano de Melhorias;
Corpo docente	Interno	Total	Assumir o compromisso de contribuir de forma qualitativamente superior para a concretização bem sucedida do processo de ensino-aprendizagem- <i>performance</i> ; Assumir o compromisso de implementar e desenvolver o SGQ; Co-responsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar constrangimentos; Capacitar os alunos de ferramentas que permitam alcançar sucesso pedagógico e profissional	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Questionário de diagnóstico de necessidades de formação; Classificações; Registos de assiduidade, sumários, relatórios, planos de recuperação, projectos e actividades; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados; Plano de Melhorias;



Corpo não docente	Interno	Total	Assumir o compromisso de implementar e desenvolver SGQ; Co-responsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar constrangimentos e colmatar lacunas; Colaborar na formação dos alunos, promovendo o seu desenvolvimento individual, social e profissional;	Implementação Avaliação Revisão	Registos das actividades representativas das suas funções; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados; Plano de Melhorias;
Entidade Proprietária	Interno	Parcial	Aprovar as linhas estratégicas do funcionamento da EPME; Avaliar resultados	Planeamento Avaliação Revisão	Actas de reuniões; Relatório de gestão;
Direção e Coordenação Pedagógica	Interno	Total	Definir, planear e implementar as linhas estratégicas do funcionamento da EPME; Gerir todo o processo pedagógico; Definir o plano de acção para a melhoria contínua de resultados;	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Registos documentais;
Encarregados de educação	Interno	Parcial	Participar no desenvolvimento individual, social e profissional do seu educando; Envolvimento em actividades e projectos; Participação na avaliação interna da EPME;	Implementação Avaliação Revisão	Reuniões com os encarregados de educação; Presença em actividades promovidas pela EPME, nomeadamente em espectáculos e outras apresentações públicas; Questionários de avaliação;
Parceiros institucionais: locais e regionais	Externo	Parcial	Participar no desenvolvimento individual, escolar, social e profissional do aluno; Envolvimento em actividades da EPME; Participação na avaliação interna da EPME;	Planeamento Implementação Avaliação	Protocolos de colaboração; Presença em espectáculos; Actas Conselho Consultivo; Actas Conselho Turma; Plano Anual de Actividades; Avaliação da satisfação; Pareceres;
Parceiros institucionais: Nacionais	Externo	Parcial	Participar no desenvolvimento individual, escolar, social e profissional do aluno; Proporcionar o desenvolvimento de actividades conducentes ao desenvolvimento pessoal, social e profissional do aluno;	Implementação Avaliação	Protocolos de colaboração; Candidaturas; Certificados de participação; Pareceres;
Parceiros institucionais: Internacionais	Externo	Parcial	Proporcionar intercâmbios de experiências; Promover fontes de conhecimento e de FCT; Alargar as competências linguísticas e comunicacionais dos alunos; Contactar com realidades culturais, sociais e musicais distintas;	Implementação Avaliação	Candidaturas; Protocolos de colaboração; Certificados de participação;



A EPME, face à natureza dos cursos que ministra e à especificidade e características do mercado de trabalho inerente ao exercício profissional da actividade de “músico” não inclui na lista anterior os “Empregadores” enquanto *stakeholders*. De facto, não se inscreve nos objectivos estratégicos da EPME a inserção imediata dos alunos no mercado de, apesar de investir activamente no desenvolvimento de competências de empreendedorismo e de apostar numa forte componente de formação em contexto de trabalho, mas antes, a sua continuidade para níveis académicos superiores, o que concretiza anualmente com percentagens de sucesso que rondam sistematicamente valores superiores a 85%. Tal não impede, obviamente, que em alguns casos os alunos não optem por ingressar imediatamente no mercado de trabalho, nomeadamente em áreas mais ligadas à designada “música não erudita” ou em estruturas que proporcionam uma carreira integrada (como sejam, por exemplo, as bandas militares), nem impede, por outro lado – sendo até comum -, que durante a frequência do ensino superior vários diplomados da EPME se envolvam profissionalmente em projectos remunerados, nomeadamente, enquanto músicos *freelancers* em orquestras e outras formações ou ainda como docentes e instrumentistas em entidades de ensino informal ou ligadas à tradição musical mais popular (bandas de música, tunas, outros).

## 7. RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA GARANTIA DA QUALIDADE

A EPME, após a decisão de implementação de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o quadro EQAVET, adaptou a sua estrutura organizacional introduzindo uma área da qualidade, tendo constituído uma equipa para o efeito, a qual inclui um coordenador, o Diretor Pedagógico, o Coordenador Pedagógico da área Sociocultural e um Técnico Administrativo.

São responsabilidades desta equipa:

- Coordenar a implementação e manutenção do Sistema de Garantia da Qualidade;
- Elaborar um plano de procedimentos da estrutura documental do sistema, em colaboração com as áreas da organização envolvidas. Proceder às respectivas alterações aquando das revisões efectuadas;
- Assegurar a implementação do planeamento anual do SGQ;
- Coordenar as acções de elaboração, revisão e distribuição de documentos;
- Participar nas reuniões do Conselho Consultivo para efeitos de acompanhamento das questões do SGQ;
- Efectuar o tratamento estatístico dos indicadores da qualidade.
- Monitorizar indicadores e alertar precocemente para potenciais incumprimentos de metas;
- Definir grupos de trabalho com vista à realização de acções correctivas às não conformidades detectadas;
- Analisar em conjunto com a Direção as não conformidades participando na tomada de acções, sempre que necessário;
- Analisar os documentos de origem externa (legislação, normas, etc.) e informar a Direção do seu impacto no SGQ;



- Verificar a implementação das acções correctivas e preventivas e verificar a sua eficácia;
- Acompanhar as auditorias e colaborar na definição e verificação da implementação das acções correctivas e assegurar que as acções planificadas são executadas nos prazos acordados;
- Agendar a reunião de revisão ao SGQ;
- Recolher informações para a revisão ao SGQ;

A EPME assenta a sua acção em oito processos; as responsabilidades de cada processo são distribuídas de acordo com a tabela seguinte:

Processo	Responsável
PP.01 - Processo Planeamento da Oferta Formativa;	Direcção e Coordenação Pedagógica
PP.02 - Processo Selecção de alunos;	Direcção Pedagógica
PP.03 - Processo Desenvolvimento do Plano de Formação;	Coordenação Pedagógica
PP.04 - Processo Prosseguimento de estudos e Actividade <i>freelancer</i>	Coordenação Pedagógica
PP.05 - Processo Gestão Administrativa e Financeira;	Serviços Administrativos e Financeiros
PP.06 - Processo Marketing e Comunicação;	Gabinete de Marketing e Comunicação
PP.07 - Processo Gestão de Recursos;	Direcção e Serviços Financeiros
PP.08 - Gestão do SGQ e Melhoria Continua.	Equipa da Qualidade

## 8. INDICADORES DE QUALIDADE

“O Quadro EQAVET inclui um conjunto vasto e complexo de indicadores que muito dificilmente podem ser trabalhados em simultâneo com a profundidade e o rigor adequados. Deste modo, num primeiro ciclo de implementação é trabalhado um conjunto reduzido de indicadores, o que, numa abordagem de processo-produto/resultado, permitirá a obtenção de informação que sustente a fase de revisão no processo cíclico de melhoria contínua da oferta de EFP, a saber:

Indicador n.º 4: Taxa de conclusão em cursos de EFP (indicador de processo-produto/resultado):

- Percentagem de alunos/formandos que completam cursos de EFP inicial (isto é que obtêm uma qualificação) em relação ao total dos alunos/formandos que ingressam nesses cursos;



Indicador n.º 5: Taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP (indicador de resultado):

- Proporção de alunos/formandos que completam um curso de EFP e que estão no mercado de trabalho, em formação (incluindo nível superior) ou outros destinos, no período de 12-36 meses após a conclusão do curso.

Indicador n.º 6: Utilização das competências adquiridas no local de trabalho (indicador de resultado):

- Percentagem de alunos/formandos que completam um curso de EFP e que trabalham em profissões directamente relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram.
- Percentagem de empregadores que estão satisfeitos com os formandos que completaram um curso de EFP.”<sup>5</sup>

**NOTA:** pela essência distinta exposta ao longo do documento, a EPME não tratará os dois indicadores relativos a entidades empregadoras (cfr. ponto 6, supra).

A EPME rege-se por processos com indicadores que permitem avaliar a qualidade da escola. Assim, além dos indicadores EQAVET atrás elencados, a EPME recolhe, trata e utiliza na sua tomada de decisões os seguintes indicadores relativos a cada processo:

Processo	Indicadores
PP.01 - Processo Planeamento da Oferta Formativa;	Grau de cumprimento do plano anual de actividades Número de turmas aprovadas em cursos novos
PP.02 - Processo Selecção de alunos;	N.º de candidaturas (internas e externas); N.º de alunos matriculados por turma;
PP.03 - Processo Desenvolvimento do plano de formação;	Taxa de módulos em atraso; Taxa de conclusão; Média global das classificações dos alunos por curso; Média global das PAP;
PP.04 - Processo Prosseguimento de estudos e Actividade <i>freelancer</i>	Taxa de Conclusão; Taxa de prosseguimento de estudos (nacional e internacional); N.º de alunos a desenvolver actividades <i>freelancer</i> ;
PP.05 - Processo Gestão Administrativa e Financeira;	Grau de satisfação com os Serviços Administrativos; Taxa de execução orçamental;

---

5 Orientação Metodológica n.º 1 actualizada em 11.abr.2016, pág. 4



PP.06 - Processo Marketing e Comunicação;	Índice geral de procura; Número de notícias veiculadas; Número de seguidores nas redes sociais; Número de participantes em eventos;
PP.07 - Processo Gestão de Recursos;	Resultado da avaliação de desempenho; Grau de cumprimento do Orçamento; Grau de satisfação dos colaboradores; Taxa de cumprimento do plano de formação;
PP.08 - Gestão do SGQ e Melhoria Continua.	Taxa média no cumprimento da meta dos indicadores; N.º de Não Conformidades na Auditoria Interna; Nível do selo EQAVET.

## 9. ESTRATÉGIA DE MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS (CICLO DE QUALIDADE)

A EPME é uma escola de dimensão reduzida e de consequente e desejável ambiente de proximidade que proporciona um acompanhamento individualizado e diferenciado dos alunos, de acordo com as suas necessidades e potencialidades. Estas características, aliadas a uma cultura promotora do sucesso e da realização pessoal partilhada entre a Direcção, docentes, alunos e outros colaboradores, leva a que sejam fomentados hábitos de partilha de boas práticas, mas também de partilha de sinais indicadores de perigo ou insucesso.

Neste sentido, a Direcção e Coordenação Pedagógica possuem literal e figuradamente a “porta sempre aberta” a toda a comunidade educativa, visando promover um diálogo constante com todos os intervenientes no processo educativo e, se necessário for, intervir de imediato na resolução de questões que se afigurem problemáticas ou que exijam a adopção de estratégias tendentes à ultrapassagem de eventuais dificuldades.

É frequente a realização de reuniões com alunos, quer formalmente, em contexto de turma, quer individualmente, para apoio, acompanhamento e/ou monitorização de situações específicas.

Sendo o corpo docente reduzido, a partilha de informação é também muito próxima entre si e com a Direcção e Coordenação Pedagógica.

A partilha dinâmica e permanente de informação permite à EPME monitorizar dia-a-dia os seus indicadores de sucesso, seja com recurso ao contacto directo e imediato com os diversos intervenientes no processo educativo, seja recorrendo a toda a estrutura informática de partilha de informações e ocorrências.

Além do contacto próximo entre a população educativa, a EPME possui mecanismos mais formais de monitorização dos seus oito processos e que se baseiam nas quatro fases do ciclo PDCA:



### *Fase do Planeamento – «PLAN»*

O Planeamento reflecte uma visão estratégica partilhada pelos *stakeholders* internos e externos e inclui os objectivos, metas e as acções a desenvolver. Esta fase tem origem na reflexão sobre 'onde estamos' e na definição de 'onde e quando queremos estar' e decorre formalmente no final de cada ano lectivo, sendo alvo de ajustamentos contínuos à medida que o novo ano decorre.

Nesta fase, em encontros alargados identificam-se os problemas e estabelecem-se as metas, bem como estratégias e acções a desenvolver para as atingir.

Os objectivos e as metas são definidos e monitorizados através da consulta permanente das partes interessadas, da explicitação clara das responsabilidades na gestão e no desenvolvimento da qualidade e ainda no envolvimento precoce de todos os *stakeholders* internos e externos.

### *Fase da Implementação – «DO»*

A fase de implementação tem como ponto de partida uma estratégia de comunicação dos objectivos e metas definidos a todos os intervenientes. Desta forma é possível alinhar internamente os recursos humanos e financeiros, com vista a alcançar as metas estabelecidas pela instituição.

A eficácia do envolvimento dos *stakeholders* internos, com realce para os docentes depende, não só da sua sensibilização para os reconhecidos benefícios da organização e implementação do SGQ, como também da clarificação da relevância do papel de cada um nesse processo.

Assume-se, por isso, a importância da formação, quer inicial, quer regular dos recursos humanos da organização. É nesse sentido que surge o Plano de Formação da EPME, dirigido aos seus colaboradores e que pretende garantir ao Corpo Docente e outros colaboradores as competências necessárias à consecução dos objectivos do Projecto Educativo de Escola.

Em simultâneo, deve desenvolver-se uma cooperação contínua com os *stakeholders* externos, no sentido de apoiar e reforçar a capacidade de melhoria contínua da qualidade da oferta formativa existente na organização, assente em parcerias relevantes que apoiem as acções planeadas.

Nesta fase é definido um Plano de Acção, que decorre do PEE/Documento Base, e que deve contemplar os objectivos, as metas, as actividades a desenvolver e a respectiva calendarização, as pessoas a envolver, papéis e responsabilidades, os recursos a afectar, os resultados esperados e as estratégias de comunicação/divulgação, necessários à implementação do SGQ.

### *Fase da Avaliação – «CHECK»*

A avaliação de resultados e processos, possível através da definição clara de metas, objectivos e da atribuição de responsabilidades pela operacionalização, monitorização e avaliação, deve ser feita regularmente, dentro da calendarização definida no Plano de Acção e Mapa de



Monitorização de Indicadores, no sentido de, a partir dos dados recolhidos, identificar as melhorias e accionar os mecanismos para as concretizar.

Nesta fase procede-se a inquéritos de satisfação a alunos, docentes, outros colaboradores e também a encarregados de educação e *stakeholders* externos. Pela conjugação da recolha e análise dos dados efectuada, tendo por base os níveis de satisfação, as sugestões e/ou opiniões apresentados, é possível caminhar para uma melhoria efectiva dos resultados e dos processos definidos.

#### *Fase da Revisão – «ACT»*

Nesta fase pretende-se, partindo dos resultados da avaliação, elaborar planos de acção adequados à revisão das práticas existentes e colmatar as falhas identificadas, no sentido de garantir uma melhoria contínua.

Nesta fase devem os alunos ser envolvidos, através da recolha de impressões sobre as suas experiências individuais de aprendizagem e o ambiente de aprendizagem e ensino que encontraram na EPME. Também os docentes terão uma voz importante nesta fase, partilhando a sua visão sobre a forma como decorreu o processo de ensino/aprendizagem, sobre os resultados da avaliação obtidos e publicitados e ainda facultando sugestões para acções futuras.

Estes procedimentos de recolha de feedback e de revisão devem fazer parte de um processo estratégico de aprendizagem da organização, que a guie numa melhoria contínua da formação aí ministrada.

A colaboração dos *stakeholders*, salientando-se o Conselho Consultivo, é determinante nesta fase, dedicando-se a EPME a partilhar resultados e procurando activamente a sua participação na resolução de problemas e identificação de oportunidades de melhoria.

Estes resultados permitirão aferir o grau de concretização das metas estabelecidas no Projecto Educativo e aferir os desvios verificados relativamente aos indicadores adoptados.

## 10. ANÁLISE INTEGRADA DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

No final de cada ano lectivo, a Direcção Pedagógica compila um relatório de análise das actividades da EPME. Nesse relatório é feita uma análise do desempenho do Plano Anual de Actividades, dos principais indicadores pedagógicos, tais como, resultados dos alunos, taxas de conclusão, taxas de prosseguimento de estudos, módulos em atraso, etc. São também tidos em conta outros indicadores recolhidos ao longo do ano, nomeadamente os relativos à satisfação dos alunos, encarregados de educação e restantes *stakeholders*.

Os dados desse relatório são analisados em Conselho Pedagógico e em reunião do Conselho Consultivo de modo a obter a colaboração de todos os *stakeholders*. Perante desvios, é criado, com a participação de todos os *stakeholders*, um Plano de Acções de Melhoria, baseado nos



resultados dos indicadores onde são delineadas acções de melhoria a implementar no ano lectivo seguinte.

As conclusões decorrentes desse relatório de auto-avaliação serão divulgadas no final de cada período lectivo e no final de cada ano escolar, nomeadamente no Conselho Pedagógico, de modo a poder colher sugestões que permitam a melhoria dos resultados obtidos.

Após estes contributos são criados planos de melhoria, cuja eficácia é medida em períodos específicos e cujo resultado são partilhados com os *stakeholders* através dos canais de comunicação mais adequados para o efeito.

## 11. METAS E ESTRATÉGIAS PARA O TRIÉNIO 2019-2022

### *Oferta formativa*

A oferta formativa proporcionada pela EPME, bem como pelas restantes Escolas Profissionais (EP's), depende fundamentalmente da planificação da rede de cursos e turmas que a Direcção-geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) define anualmente por regiões. Sendo certo que é um processo que envolve a consulta e o diálogo com as EP's, também é certo que a tendência, no que respeita aos cursos profissionais artísticos, tem sido no sentido da manutenção dos níveis de oferta; por outras palavras, na região em que se insere a EPME não se tem verificado a tendência para o aumento de turmas ou de cursos de ensino profissional da música, a não ser em locais onde essa oferta era inexistente. Condicionada por factores de ordem externa, não é previsível o aumento da oferta formativa da EPME no próximo triénio.

No entanto, dois desafios fundamentais se colocam neste contexto à EPME: por um lado, exercitar todas as possibilidades que estejam ao seu alcance, preferencialmente em conjunto com outras EP's, no sentido de demonstrar a pertinência da continuidade da oferta do Curso Básico de Instrumento (Nível II) no sistema educativo português e a importância de revisão do respectivo plano curricular; por outro lado, introduzir variantes programáticas na disciplina de instrumento de modo a diversificar a oferta formativa para além da designada "música erudita", nomeadamente na área do Jazz, consolidando assim uma abordagem que tem vindo a ser testada desde há cerca de 3 anos.

Acresce que, o aumento da oferta formativa está também condicionada à disponibilidade de instalações adequadas e suficientes para esse efeito, uma vez que as instalações actuais estão já no limite da sua capacidade. Contudo, em termos estratégicos, a EPME espera poder concretizar até 2023 a possibilidade de passar a dispor de instalações complementares às existentes, o que implicará, num horizonte próximo, reequacionar a oferta formativa, nomeadamente no que respeita à oferta de novos cursos.

Assim, em termos de níveis de frequência, a EPME pretende manter sensivelmente o número de alunos que tem actualmente.



### *Dinâmica performativa e curricular*

O envolvimento em iniciativas associadas ao desempenho instrumental, sobretudo em projectos conjuntos, constitui um elemento fulcral de motivação e elevação do nível de competências dos alunos e, ao mesmo tempo, do envolvimento da comunidade escolar no seu todo, para além de constituir uma forma de enriquecimento do projecto educativo da escola.

Nessa medida, será dada prioridade à concretização das seguintes tipologias de projectos:

Ao nível dos curso básico de música: aprofundamento da prática em formações orquestrais, envolvendo o número máximo de alunos que demonstrem condições técnicas adequadas para o efeito, nomeadamente, através da integração em formações estratificadas por níveis de desenvolvimento técnico; enriquecimento do projecto pedagógico das orquestras *crescendo* (nível médio) e *camerata* (nível avançado); promoção de estágios de formações orquestrais mais alargadas em termos de efectivo instrumental, de modo a que sejam abordados reportórios diversos e mais abrangentes dos que são interpretados durante o ano lectivo; organização de projectos pontuais de música de câmara e, por fim, incremento dos projectos colectivos na área dos sopros.

No que respeita aos cursos de nível IV, acentua-se a pertinência em aprofundar o trabalho em formações de música de câmara e pequenos *ensembles*, dada o contributo que a prática artística neste contexto aporta para o enriquecimento das capacidades de interpretação, conhecimento e domínio de reportórios nesta área.

Por outro lado, afigura-se cada vez mais pertinente a oferta de conteúdos programáticos que sejam mais abrangentes e estruturantes, não só na perspectiva da formação dos alunos enquanto “intérpretes”, mas também, da formação dos alunos enquanto conhecedores e apreciadores da cultura musical no seu todo.

### *Organização pedagógica e avaliação*

O terceiro eixo de actuação estratégica para o período considerado no Projecto Educativo de Escola consiste na adopção de instrumentos que sejam susceptíveis de melhorar continuamente a organização pedagógica e o processo de avaliação, de forma a que sejam alcançados níveis de sucesso e de qualificação mais elevados dos alunos.

Ao nível da organização pedagógica, apesar da reflexão e monitorização constantes já existentes, devem ser aprofundadas e implementadas medidas que visem o aprofundamento da colaboração dos docentes em projectos interdisciplinares, bem como, o aprofundamento ao nível da elaboração e monitorização dos planos de progressão individual na disciplina de instrumento.



## 12. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Enquanto ferramenta promotora da qualidade e da eficácia da acção educativa, o Projecto Educativo deve ser avaliado num processo que se constitui não só como um meio de análise e de reflexão sobre a organização da estrutura educativa, como também num veículo de promoção de boas práticas pedagógicas, de melhoria de resultados e de constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.

A avaliação do projecto educativo será realizada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e incidirá fundamentalmente nas seguintes áreas:

- Verificação da transposição dos objectivos definidos no Projecto educativo para os processos de ensino e de suporte da EPME, onde serão executados, monitorizados e avaliados;
- Avaliação interna por ano lectivo (alunos, encarregados de educação, docentes, pessoal não docente e direcção);
- Acompanhamento do Mapa de Monitorização de Indicadores;
- Auditorias internas (verificação no terreno do cumprimento e desenvolvimento do Projecto Educativo);
- Auditorias externas.

Como documento de suporte à concretização do Projecto Educativo, o Plano Anual de Actividades e o Cronograma são, por excelência, os documentos de planeamento que definem as actividades a desenvolver, em consonância com os princípios orientadores do Projecto Educativo.



### 13. CONCLUSÃO

O presente Projecto Educativo será sempre encarado como um instrumento dinâmico, virado para o futuro e susceptível de poder enquadrar o mais eficazmente possível as respostas-aos grandes desafios que se colocam continuamente numa Escola com as características da EPME.

Em síntese, elencam-se de seguida as principais linhas de força do presente Projecto Educativo:

- Assegurar a aquisição de saberes e competências de natureza sociocultural, científica e musical aos alunos;
- Contribuir para a formação dos alunos com respeito pelos valores fundamentais da liberdade, democracia e solidariedade;
- Capacitar os alunos para o prosseguimento de estudos, sem descurar o exercício profissional como *freelancer*;
- Adoptar práticas e modelos pedagógicos assentes na estrutura modular, pedagogia de projecto e pedagogia da individualização;
- Adoptar mecanismos de aproximação da EPME ao meio musical e aos *stakeholders* externos;
- Apostar na internacionalização da Escola, nos estágios e intercâmbios;
- Apoiar manifestações de criatividade que evidenciem propensão para o empreendedorismo;
- Adoptar uma política de dotação de instalações, equipamentos e recursos humanos ajustada às necessidades da EPME;
- Adoptar uma postura de rigor na utilização dos recursos por forma a estabelecer o equilíbrio económico e financeiro da EPME;
- Adoptar um sistema integrado e partilhado de Garantia da Qualidade

A Escola Profissional de Música de Espinho compromete-se com a divulgação dos resultados do seu processo de avaliação, disponibilizando, para consulta, na sua página na internet os documentos produzidos, bem como, promovendo o seu debate no âmbito do Conselho Pedagógico e do Conselho Consultivo e a sua divulgação aos restantes *stakeholders*.